

Ofício nº 037/2026-SMA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.357/2026
Indicação nº 1368/2025 - Ver. Xavier Rufino de Oliveira

Registro, 02 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.357/2026, que “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**”.

Justificamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os correios, entregadores e visitantes do local, além de facilitar a identificação, é uma forma para preservar a memória de nossa cidade, ao homenagear-se pessoas que, de algum modo contribuíram com o seu crescimento.

Sra. Maria da Conceição Pontes, nascida no Município de Registro, uma das primeira moradoras a se estalar na Vila Portal do Vale.

Viúva de Manoel Pontes, onde ajudou a abrir na enxada essa rua que os familiares moram até hoje.

Faleceu no dia 28 de março de 2000, deixando três filhos vivos e cinco filhos mortos e para os que conheceram um exemplo de mulher simples, trabalhadora, supermãe e sempre muito dedicada.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria dentro do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.357 DE 02 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica denominada **RUA MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES**, a Rua Nova Ribeirão localizada no Bairro Ribeirão de Registro neste Município de Registro, descrita a seguir;

DESCRIÇÃO:- A referida rua está localizada no lado esquerdo da Estrada Municipal RGT-277, sentido centro/bairro, a 1.200,00 m (um mil e duzentos metros) da Rodovia Empei Hiraide-SP-139, de onde segue com uma distância de 219,93 m (duzentos e dezenove metros e noventa e três centímetros) até o ponto 2; Do ponto 2 prossegue com uma distância de 3,50 m (três metros e cinquenta centímetros) até o ponto 3; Do ponto 3 prossegue com uma distância de 219,93 m (duzentos e dezenove metros e noventa e três centímetros) até o ponto 4; Do ponto 4 prossegue com uma distância de 9,75 m (nove metros e setenta e cinco centímetros) até o ponto 1, onde teve início esta descrição, confrontando com a Estrada Municipal RGT-277.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de abril de 2026.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VICTOR HUGO CURY SIMÕES

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

SERGIO RODRIGUES DA CUNHA

Secretário Municipal de Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23B1-6668-13CE-DF30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VICTOR HUGO CURY SIMÕES (CPF 338.XXX.XXX-85) em 02/04/2026 15:20:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO RODRIGUES DA CUNHA (CPF 101.XXX.XXX-73) em 02/04/2026 15:56:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 06/04/2026 15:23:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 16/04/2026 10:12:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/23B1-6668-13CE-DF30>